



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um

## Informe **081** da Comissão de PCCS – Brasília – DF, 19/05/2009.

### AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros (as),

A comissão Nacional de PCCS dos trabalhadores se reuniu ontem, 18/05/09, no período da manhã, com a Assessoria Jurídica da FENTECT tratando de assuntos relacionados à terceirização de transporte e MOT's na atividade fim. Também conversamos sobre as atitudes futuras referentes ao PCCS/2008.

No período da tarde nos reunimos com a representação da ECT, com a presença do Diretor de RH, Sr. Pedro Magalhães Bifano. Sendo o primeiro questionamento e preocupação por parte do diretor de RH o porquê da ida dos trabalhadores ao DEST. Ficamos surpresos com a resposta do DEST em nos informar que naquele órgão não existe nenhum documento referente ao PCCS 2008 protocolado pela ECT. A posição da direção da ECT sobre o assunto foi que só vai encaminhar ao TST e ao DEST após concluídas as negociações, sendo assim o PCCS/2008 de 03/12/08 não foi implantado.

Diante disso a Comissão de PCCS da FENTECT deixa clara a falta de comprometimento por parte da comissão da ECT em descumprir o acordo estabelecido pelas partes conforme Ata de 19/12/08. A comissão de PCCS da FENTECT esclarece que não foi definido pelas partes o que esta sendo praticado hoje pela ECT, ou seja, aplicação do PCCS de Junho de 2008.

As negociações nesta data foram em torno da CT/FEN 521/08. Mais uma vez a Comissão da ECT insiste em não negociar os pontos não acordados. Protocolamos a CT/FEN-168/09 solicitando a retomada das negociações dos pontos pendentes e divergentes.

Mais uma vez insistimos sobre o tema “terceirização”, que tem sido uma prática da ECT em todo o país no setor de transporte e contratação de MOT's na atividade fim. O diretor de RH, Sr. Pedro M. Bifano afirmou que não tem conhecimento de terceirização da atividade fim. E que, caso haja tomará as medidas cabíveis.

Esta Comissão alerta a todos os sindicatos que nos envie documentação que prove essa prática de terceirização em suas bases. Essa documentação será enviada para o nosso Jurídico para as devidas providências.

Quanto ao Recrutamento Interno, à Comissão dos trabalhadores reafirmou sua posição contrária à proposta de RI apresentada pela direção da ECT. Não houve participação dessa Comissão na formulação do RI, infelizmente a ECT insiste em permanecer com a análise de perfil subjetiva.

End.: SDS Edif. Venâncio “V” Bloco “R” loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900  
e-mail: [fentect@uol.com.br](mailto:fentect@uol.com.br) - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: [www.fentect.org.br](http://www.fentect.org.br)





# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

Solicitamos aos sindicatos que nos enviem também documentos relativos à implantação do Recrutamento Interno, principalmente documentos relacionados a RECURSOS daqueles trabalhadores que foram prejudicados.

Reiteramos aos sindicatos que nos enviem, com urgência, as ações movidas referente ao PCCS/95.

Diante dos fatos mencionados temos consciência que só com a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras poderemos alcançar objetivos que favoreçam a categoria.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Machado Vargas**  
Comissão de PCCS

**Denilson dos Santos Rocha**  
Comissão de PCCS

**Dilaircardo N. Machado**  
Comissão de PCCS

**Guaraci da Costa**  
Comissão de PCCS

**Noel Oliveira de Souza**  
Comissão de PCCS

**Maximiliano Velazques Filho**  
Comissão de PCCS

ATA DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DE PCCS DA ECT E DA FENTECT –  
DATA: 18/05/2009

Início: 16h20

Término: 19h

**PARTICIPAÇÃO:** Pela ECT – Pedro Magalhães Bifano, Moacir Magalhães Martins, Lúcio Dias Braga e Marcelle Saraiva da Silva. Comissão de PCCS da FENTECT – Denilson dos Santos Rocha, Dilaircardo Nogueira Machado, Guaraci da Costa, Luiz Carlos Machado Vargas, Maximiliano Velazques Filho e Noel Oliveira de Souza.

A Comissão de Negociação de PCCS da ECT iniciou a reunião distribuindo uma pauta com os pontos não acordados, contidos na CT/FEN-521/2008, e a posição da ECT em relação a cada um dos pontos. A Comissão de Negociação de PCCS da FENTECT expôs sua posição acerca dos pontos não acordados no referido documento em anexo apresentado pela ECT. Nesta data, foi protocolada a CT/FEN 168/09 com os pontos pendentes e divergentes, e que permanecem para negociação. Em seguida, a Comissão de Negociação de PCCS da ECT registrou, na própria pauta, a sua posição com os esclarecimentos necessários, tendo sido entregue uma nova pauta com as respectivas anotações. A Comissão de Negociação de PCCS da FENTECT questionou os reenquadramentos referentes ao PCCS/95 e esclareceu que, conforme ata de 03/12/08, as comissões teriam que estar constituídas e trabalhando neste processo. A Comissão de Negociação de PCCS da ECT propôs que fosse discutido em Comissão específica, após a aprovação do Plano, devido à complexidade do assunto. A Comissão de Negociação de PCCS da FENTECT colocou a questão da terceirização da atividade fim no PCCS/2008, e solicitou esclarecimentos sobre ocorrências em várias DRs. Reafirmou sua proposta de motorista LCEM apresentada na CT/FEN 086/09. A Comissão de Negociação de PCCS da ECT informou que a pauta anexa, com os "Pontos Discutidos com a FENTECT" e a posição da Empresa, faz parte desta Ata. A Comissão de Negociação de PCCS da FENTECT colocou que, em relação à pauta anexa, há divergência em muitos pontos. Foi protocolada a CT/FEN 169/09 nesta data. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 19h, sendo agendada uma nova reunião para o dia 2/6/2009, às 10h.

PELA ECT	PELA FENTECT
Pedro Magalhães Bifano	Denilson dos Santos Rocha
Moacir Magalhães Martins	Dilaircardo N. Machado
Lúcio Dias Braga	Guaraci da Costa
Marcelle Saraiva da Silva	Luiz Carlos Machado Vargas
	Maximiliano Velazques Filho
	Noel Oliveira de Souza

## PONTOS DISCUTIDOS COM A FENTECT

PONTOS NÃO ACORDADOS CONTIDOS NA CT/FEN-521/2008	POSIÇÃO DA ECT
Criação da atividade de Motorista no cargo de Agente de Correios em substituição ao extinto cargo de Motorista. <b>(Exige aprovação pelo DEST)</b>	<b>Acordado.</b> PCCS/2008: "8.8 Os empregados ocupantes do cargo de Motorista no PCCS/95 serão enquadrados como Agente de Correios na Atividade Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo ou Suporte, exercendo a função de "Motorizado Veículo", de forma continuada, a partir de 01/01/09."
Adoção de Piso e Tabela Salarial propostos pela FENTECT.	<b>Não acordado.</b> Proposta inviável em função do alto impacto na folha de pagamento (acréscimo de R\$ 2,7 bilhões/ano)., extrapolando o orçamento autorizado pelo DEST.
Extinção de Remuneração Singular.	<b>Não acordado.</b> O tema "funções" é prerrogativa da ECT e não faz parte do escopo do PCCS/2008.
Substituição do termo "Adicional de Atividade" por "Adicional de Risco" no PCCS/2008.	<b>Não acordado.</b> Manutenção dos termos constantes do PCCS/2008. O uso do termo "Adicional de Risco" seria conflitante com o veto do Presidente da República ao projeto de Lei do Senado nº 82/2003.
Os empregados que permanecerem enquadrados no PCCS/1995 terão asseguradas todas as vantagens e benefícios nele estabelecidos.	<b>Não acordado.</b> PCCS/2008.1.5, que versa: "Com a implantação do PCCS/2008, ficam em extinção todos os cargos constantes do PCCS/1995, até que não haja frequência em tais cargos, ocasião em que serão, automaticamente, considerados extintos."
Será realizado o acompanhamento da implantação e atualização deste plano pela FENTECT.	<b>Acordado.</b> PCCS/2008 "Será realizado acompanhamento da implantação deste Plano pela FENTECT." Está estabelecido que haverá o acompanhamento da implantação do Plano e a agenda já foi estabelecida nas Atas das reuniões de negociação dos dias 20/11/2008, 03/12/2008 e 19/12/2008; a primeira reunião ocorreu em 03/02/2009 e as demais ocorrerão conforme acordado.
Enquadramento de empregados que não possuem ensino médio, como Agente de Correios.	<b>Não acordado,</b> entretanto, o assunto foi submetido ao DEJUR para um posicionamento final que está se mostrando favorável, portanto, passível de acordo.
Supressão do adicional de Atividade Estratégica	<b>Não acordado.</b> Prerrogativa Empresa.
Supressão do subitem 8.13, que versa sobre terceirização, da proposta de atualização do Plano. <b>(Exige aprovação pelo DEST)</b>	<b>Acordado.</b> O subitem foi excluído da proposta de atualização do PCCS/2008, em atendimento à solicitação da FENTECT.



## PONTOS DISCUTIDOS COM A FENTECT

### Itens de acompanhamento relativos ao PCCS/2008

1. Matriz de desenvolvimento do cargo de Especialista de Correios

Verificar com a ÚNICO a disponibilidade de apresentação.

2. Recrutamento Interno (Manualização do RI)

Já houve reunião em 30/04 para apresentação dos resultados dos RIs pilotos e fluxograma geral

3. Diferencial de Mercado

Prerrogativa da ECT. Não há intenção de discutir as regras e critérios do tema.

4. Percentual de vagas/dimensionamento

Estabelecido em conformidade com o QLP vigente.

5. Efetivo deslocado.

Já apresentado ao COMEX, ainda fazendo alguns ajustes de logística de condução (formação de equipes para realizar os levantamentos)



REUNIÃO em 18/05/09

### PONTOS DISCUTIDOS COM A FENTECT

PONTOS NÃO ACORDADOS CONTIDOS NA CT/FEN-521/2008	POSIÇÃO DA ECT
Criação da atividade de Motorista no cargo de Agente de Correios em substituição ao extinto cargo de Motorista. <b>(Exige aprovação pelo DEST)</b>	<b>Acordado.</b> PCCS/2008: "8.8 Os empregados ocupantes do cargo de Motorista no PCCS/95 serão enquadrados como Agente de Correios na Atividade Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo ou Suporte, exercendo a função de "Motorizado Veículo", de forma continuada, a partir de 01/01/09." Conforme acordado no PCCS/2008.
Adoção de Piso e Tabela Salarial propostos pela FENTECT.	<b>Não acordado.</b> Proposta inviável em função do alto impacto na folha de pagamento (acréscimo de R\$ 2,7 bilhões/ano), extrapolando o orçamento autorizado pelo DEST. Não há como aprovar na Empresa e no DEST.
Extinção de Remuneração Singular.	<b>Não acordado.</b> O tema "funções" é prerrogativa da ECT e não faz parte do escopo do PCCS/2008. Cargo de confiança é prerrogativa da Empresa.
Substituição do termo "Adicional de Atividade" por "Adicional de Risco" no PCCS/2008.	<b>Não acordado.</b> Manutenção dos termos constantes do PCCS/2008. O uso do termo "Adicional de Risco" seria conflitante com o veto do Presidente da República ao projeto de Lei do Senado nº 82/2003. Faz parte do Acordo assinado entre a ECT, FENTECT e o Ministério das Comunicações e homologado no TST, sendo inviável alterá-lo.
Os empregados que permanecerem enquadrados no PCCS/1995 terão asseguradas todas as vantagens e benefícios nele estabelecidos.	<b>Não acordado.</b> PCCS/2008.1.5, que versa: "Com a implantação do PCCS/2008, ficam em extinção todos os cargos constantes do PCCS/1995, até que não haja frequência em tais cargos, ocasião em que serão, automaticamente, considerados extintos." Trata-se de opção do empregado no sentido de aderir ao PCCS/2008 ou permanecer no cargo em extinção.
Será realizado o acompanhamento da implantação e atualização deste plano pela FENTECT.	<b>Acordado.</b> PCCS/2008 "Será realizado acompanhamento da implantação deste Plano pela FENTECT." Está estabelecido que haverá o acompanhamento da implantação do Plano e a agenda já foi estabelecida nas Atas das reuniões de negociação dos dias 20/11/2008, 03/12/2008 e 19/12/2008; a primeira reunião ocorreu em 03/02/2009 e as demais ocorrerão conforme acordado. Falta aprovação dos órgãos externos.
Enquadramento de empregados que não possuem ensino médio, como Agente de Correios.	<b>Não acordado,</b> entretanto, o assunto foi submetido ao DEJUR para um posicionamento final que está se mostrando favorável, portanto, passível de acordo. Possível atender.
Supressão do adicional de Atividade Estratégica	<b>Não acordado.</b> Prerrogativa Empresa. Não negociável e a ECT contratou empresa para realizar estudo neste sentido.





## PONTOS DISCUTIDOS COM A FENTECT

<b>PONTOS NÃO ACORDADOS CONTIDOS NA CT/FEN-521/2008</b>	<b>POSIÇÃO DA ECT</b>
Supressão do subitem 8.13, que versa sobre terceirização, da proposta de atualização do Plano. <b>(Exige aprovação pelo DEST)</b>	<b>Acordado.</b> O subitem foi excluído da proposta de atualização do PCCS/2008, em atendimento à solicitação da FENTECT.

